



CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro / CEP: 62.540-000 - Amontada - CE

CNPJ Nº 06.582.555/0001-75 / CGF Nº 06.920.417-9

Fone: (88) 3636-1177 / Fax: (88) 3636-1414

Home page: www.camaraamontada.ce.gov.br

E-mail: ciamontada@gmail.com

INDICAÇÃO Nº 126/2025

Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos do art. 113 ao art. 115 do Regimento Interno a presente Indicação, SUGERINDO ao Sr. Prefeito Municipal, Flávio César Bruno Teixeira Filho, como também à Secretaria de Infraestrutura, Sra. Kivia Lívia Rocha de Oliveira, **a reforma do colégio do Distrito de Nascente.**

JUSTIFICATIVA

A reforma do colégio é fundamental para garantir um ambiente adequado e seguro para os alunos e profissionais da educação. A melhoria das instalações proporcionará melhores condições de ensino e aprendizado, refletindo diretamente na qualidade da educação oferecida à comunidade. Além disso, um espaço mais moderno e bem estruturado também contribuirá para o conforto e bem-estar de todos os envolvidos no processo educacional, beneficiando, assim, toda a população do Distrito de Nascente.

Nestes termos, peço deferimento.

Plenário Pedro Jacinto de Oliveira, 03 de fevereiro de 2025.

Antônio Sobrinho da Silva
ANTÔNIO SOBRINHO DA SILVA
VEREADOR – AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

PROTOCOLO

Recebido em: 03/02/25
Servidor: B
Matrícula: 0000780

CÂMARA MUNICIPAL DE AMONTADA

Aprovado Desaprovado

Arquivado

Em, 25/02/25

Presidente